



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 176/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 18 de Junho de 2018.

Assunto: Envia Lei sancionada

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via da **Lei Municipal nº 2.484, sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 18 de Junho de 2018**, que "acrescenta o inciso VI e o § 4º ao Art. 13, da Lei Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018.(doc. anexo)

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

*Ciente em 19.06.18
Sancionou no SAPL*


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2677</u>	DATA <u>19/06/2018</u>
HORA <u>13:32</u>	ASSUNTO <u>Lei Municipal nº 2484</u>
RESPONSÁVEL. <u>Felipe Melo Costa</u>	

Ao Excelentíssimo Senhor

JADER QUINTINO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.